LEI MUNICIPAL Nº 2.421, 26 DE DEZEMBRO DE 1989

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA TENENTE FIRMO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA TENENTE FIRMO DA MOTTA PAES E CAMANDUCAIA a atual Avenida Belo Horizonte, com início na Avenida São Francisco e término na Rua Vereador Geraldo Coldibelli, no loteamento João Paulo II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a lei nº 2060/84, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.